



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.553, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência dos Alimentos / Composição dos Alimentos / Bioquímica dos Alimentos e Estágio Supervisionado**, do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.0000058/2021-43, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência dos Alimentos/Composição dos Alimentos/Bioquímica dos Alimentos e Estágio Supervisionado**, do Departamento de Ciência dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor